

**PORTARIA Nº 249 DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-  
DIRETORA CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo n.º 64.763/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar, a partir de 31 de dezembro de 2025, a Função Gratificada de Vice-Diretora da servidora pública **TAIS CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 55.746.

Art. 2º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 22 de Janeiro de 2026.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral